



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o calendário institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, atinente à programação do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, diante de déficit orçamentário enfrentado pela DPE/AP;

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 8 de novembro de 2025, no bairro Ipê, em Macapá/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 04/11/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163771** e o código CRC **6A3061DF**.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá